



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.399/17
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública e auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Carmópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;

Considerando a necessidade de servidor para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Carmópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Ricelli Vieira de Oliveira, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública e auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Carmópolis, no período de 1º a 11 de outubro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 11 de outubro de 2017, revogada a Portaria nº 3.294/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
em exercício